

## Economia Contribuições extraordinárias

## Finanças não revelam quanto foi ganho com taxa sobre lucros excedentários

Supermercados e empresas da energia pagaram as contribuições em Setembro. Governo não desvenda receita, embora o montante esteja contabilizado na execução orçamental de 2023, já terminada

Pedro Crisóstomo

As empresas de supermercados e as empresas do sector energético de maior dimensão já tiveram de pagar ao fisco as primeiras contribuições extraordinárias sobre os lucros excedentários – popularizados como “caídos do céu” graças à forte inflação agudizada com a guerra na Ucrânia – mas, por ora, o Governo não revela quanto é que o Estado arrecadou em 2023 com os dois novos tributos temporários.

As Contribuições de Solidariedade Temporárias (CST) referentes ao ano fiscal de 2022 tiveram de ser declaradas e pagas à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) em Setembro do ano passado para todas as empresas cujo período de tributação coincida com o ano civil.

O PÚBLICO tenta desde finais de Dezembro saber qual foi a receita arrecadada com cada uma e quantas empresas tiveram, afinal, lucros considerados “excedentários”, 20% acima, mas o Ministério das Finanças não deu qualquer informação.

Entretanto, em Janeiro, a Direcção-Geral do Orçamento do Estado (DGO) já divulgou a síntese de execução orçamental de todo o ano de 2023 e teve obrigatoriamente de contabilizar essa fatia da receita no valor das receitas fiscais obtidas pelo Estado, mas o documento público não especifica qual foi a receita desses tributos, cujo valor exacto estará incluído num dos agregados da receita.

Já depois da divulgação da síntese anual, o PÚBLICO voltou a questionar o Ministério das Finanças sobre qual o montante da receita de cada contribuição, para que a DGO explicitasse o valor de cada contribuição, mas a equipa liderada pelo ministro Fernando Medina continuou sem revelar a informação, a mesma que já fora pedida em Dezembro.

Não se sabe se Medina ou os seus secretários de Estado (do Orçamento e dos Assuntos Fiscais) conhecem o valor da receita cobrada e optam por não divulgar a informação ou se simplesmente não conhecem essa informação administrativa, relativa a dois tributos que o Governo, ao definir políticas públicas, entendeu propor ao Parlamento que fossem criados como forma de angariar receita pública para redistribuir.

Quer a contribuição sobre os sectores da energia, quer a que se aplica



A contribuição sobre a distribuição alimentar exclui as micro e as pequenas empresas, abrangendo as médias e as grandes

às empresas da distribuição alimentar de média e grande dimensão (as micro ou pequenas ficam de fora) têm taxas de 33%.

As contribuições incidem sobre os lucros excedentários obtidos em 2022 (o mesmo acontecerá com os de 2023) e a parte que é considerada excedentária corresponde à fatia dos resultados que supere o “correspondente a 20% de aumento em relação à média dos lucros tributáveis nos quatro períodos de tributação” anteriores.

É assim a regra a nível europeu, entre os 27 Estados-membros da União Europeia, para tributar os lucros das empresas de produção de energia, e foi com base no mesmo modelo que o Governo português criou a contribuição sobre o sector da distribuição alimentar. Em Portugal, este tributo abrange as empresas que exploram cadeias de supermercados,

como o Pingo Doce (da Jerónimo Martins), o Continente (da Sonae, também proprietária do PÚBLICO), o Lidl, o Aldi, a Auchan, o Minipreço, o E.Leclerc, o Intermarché ou a Mercadona.

No caso da contribuição sobre os supermercados, embora as micro ou pequenas empresas não sejam abrangidas, os resultados de minimercados ou supermercados de menor dimensão contam para os cálculos caso esses estabelecimentos pertençam directamente a grandes grupos empresariais (com volumes de negócio acima de 100 milhões de euros) e que, por sua vez, sigam as regras fiscais do regime especial de tributação dos grupos de sociedades.

#### Receita acima de 50 milhões

Quando a medida estava para ser aprovada no Parlamento, o Governo projectava uma receita de 50 a 100

milhões de euros, sublinhando que era difícil então antecipar um valor. No entanto, é de admitir que o encaixe seja superior ao limite máximo estimado, uma vez que só a Galp, abrangida pela CST da energia, disse ao mercado, num comunicado à CMVM em Dezembro de 2022, que contava pagar 100 milhões de euros.

Conhecer o valor da receita arrecadada poderia ajudar ao debate público sobre a fiscalidade em Portugal. Ainda antes da crise política aberta com a *Operação Influencer* e de se antecipar que meses depois passaria a liderar o PS, Pedro Nuno Santos defendeu que a “margem” alcançada pelos bancos com a subida dos juros, reflectida nos seus lucros, deveria ser usada para “travar as prestações das famílias”. E, já na qualidade de secretário-geral do PS, em pré-campanha, voltou a referir-

se ao assunto. Ao ser questionado numa entrevista ao canal CMTV sobre a possibilidade de utilizar parte dos lucros da banca para diminuir os encargos dos cidadãos com os empréstimos à habitação, Santos admitiu ser possível uma solução “muito temporária”.

O Bloco de Esquerda defende no programa eleitoral que haja um “aumento da contribuição sobre o sector bancário criada em 2011”; o Livre defende igualmente o aumento da tributação por via dessa mesma contribuição adicional de solidariedade sobre o sector bancário; o PCP propõe alargar à banca a “taxação extraordinária” que existe para a energia e a grande distribuição; e o partido de direita radical populista Chega defende aumentar a contribuição já existente para 10% e criar uma extraordinária para tributar os lucros excedentários de 2024 e 2025.

# Finanças escondem quanto ganhou o Estado ao tributar lucros “caídos do céu”

As empresas de supermercados e as do sector energético de maior dimensão já tiveram de pagar ao fisco as

primeiras contribuições extraordinárias sobre os lucros excedentários, mas, por ora, o Governo não revela

quanto é que o Estado arrecadou com estes dois novos tributos. Quando a medida estava para ser aprovada

no Parlamento, o Governo projectava uma receita de 50 a 100 milhões de euros, mas o encaixe deverá ser supe-

rior. Só a Galp declarou ao mercado que contava pagar 100 milhões de euros *Economia*, 32